



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

PORTARIA Nº. 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

"Estabelece data móvel para a Unidade de Atendimento Integrado no dia 05 de março de 2025".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, nos termos do Art. 54, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, na pessoa de seu Presidente,

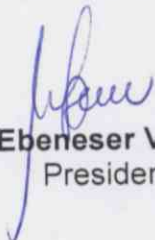
RESOLVE:

Art. 1º - O ponto será facultativo para a UAI (Unidade de Atendimento Integrado) no dia 05/03/2025 (cinco de março de dois mil e vinte e cinco), quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

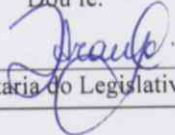
Paraguaçu/MG, 28 de fevereiro de 2025.


Matias Ebeneser Villa Fonseca
Presidente

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

28 / 02 / 2025

Dou fé.


Secretaria do Legislativo